



**INDICAÇÃO Nº 424/2026**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE SALAS MULTISSENSORIAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS – PA.**

**AUTORIA: VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA.**

Sr.Presidente,  
Sras.Vereadoras,  
Srs.Vereadores,

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicitando a implantação de Salas Multissensoriais nas escolas da rede municipal de ensino, destinadas ao atendimento pedagógico especializado e ao desenvolvimento de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e demais necessidades educacionais especiais.



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de educação inclusiva no Município de Parauapebas, garantindo melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento e integração social aos estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais.

As Salas Multissensoriais constituem ambientes pedagógicos adaptados, equipados com recursos visuais, auditivos, táteis e tecnológicos capazes de estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social dos alunos, contribuindo para uma aprendizagem mais efetiva e inclusiva.

Nos últimos anos, tem-se observado um aumento significativo no número de estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado, tornando indispensável a ampliação de espaços adequados para o suporte pedagógico e terapêutico dentro das unidades escolares.

### **Dessa forma, a implantação das Salas Multissensoriais possibilitará:**

- fortalecimento da educação inclusiva na rede municipal;
- estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor e sensorial dos estudantes;
- melhoria da aprendizagem e da interação social dos alunos atendidos;
- apoio ao trabalho pedagógico dos professores e equipes multiprofissionais;
- promoção de um ambiente escolar mais acolhedor, acessível e adaptado às necessidades individuais dos estudantes.



Além disso, a iniciativa está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), bem como com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que asseguram o direito de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes com deficiência em ambientes adequados e inclusivos.

Assim, esta indicação visa reforçar o compromisso do Poder Público Municipal com uma educação de qualidade para todos, promovendo inclusão, acessibilidade, desenvolvimento humano e igualdade de oportunidades para os estudantes da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Parauapebas, 10 de junho de 2026.

**SARGENTO NOGUEIRA  
VEREADOR – AVANTE**